



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 25 de JUNHO de 2026

Considerando o resultado do exame cromatográfico de prova procedido pelo *Laboratoire des Courses Hippiques – LCH - France*, colhido do animal **NAVY BOY**, primeiro colocado do 4º páreo da 4557ª reunião, realizado dia 05 de maio de 2026;

A Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro determina:

1- Desclassificar o animal **NAVY BOY** para último lugar, sem direito a qualquer prêmio, e suspender por 60 (sessenta) dias, de qualquer competição oficial, em qualquer que seja o hipódromo, franqueado o livre acesso aos trabalhos normais (Art. 54 parágrafo 3º do Código Nacional de Corridas);

2- Suspender por 90 (noventa) dias, o treinador **Julio Cezar Castro Sampaio (J.C.Sampaio)**, a partir de 25 de junho de 2026, baseado no disposto nos Art. 49, 53 e 54 item II (**FLUNIXIN**) parágrafo 1º item II do Código Nacional de Corridas, com multa concomitante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

3- Proibir a entrada do treinador **Julio Cezar Castro Sampaio (J.C.Sampaio)**, no Hipódromo da Gávea e suas dependências até o integral cumprimento da penalidade. (Art. 165 do Regramento Nacional de Corridas);

4- O resultado do referido páreo passa a ser o seguinte:

1º. **MURASAMA**

2º. **MY CHERIE BELLA**

3º. **TAKE ZIP**

4º. **NINNA TOWN**

5º. **LEGOLAS.**

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 25/06/2026